

BASis – Banco de Avaliadores do SINAES e Perfil dos Integrantes

DILVO RISTOFF*

JAIME GIOLO**

ROBERTO PACHECO***

ARAN BAY TCHOLAKIAN MORALES****

Recebido: 1/11/06

Aprovado: 14/11/06

- * - INEP – Diretor de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior – dilvo.ristoff@inep.gov.br
** - INEP – Coordenador Geral de Avaliação Institucional e das Condições de Oferta – jaime.giolo@inep.gov.br
*** - EGC/UFSC e INE/UFSC – Pesquisador no Projeto da Plataforma SINAES – pacheco@egc.ufsc.br
**** - Instituto Stela – Pesquisador no Projeto da Plataforma SINAES – aran@stela.org.br

Resumo: O Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – BASis, criado pelo Ministério da Educação em maio de 2006, a partir das novas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), constitui-se em importante passo na consolidação do novo sistema de avaliação da educação superior brasileira. Participaram 11.833 candidatos em um processo público que envolveu indicações, inscrições e a seleção final. O BASis é resultado da participação ativa da comunidade acadêmica nacional (colegiados de curso, conselhos superiores, conselhos estaduais, entidades científicas, entidades representativas da educação superior) e especialmente da comunidade de doutores de todas as áreas do conhecimento. O presente artigo tem por objetivo explicitar o processo de construção do BASis, da definição e aplicação dos critérios elaborados e aplicados pela Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) no processo seletivo e discutir o perfil dos avaliadores selecionados, bem como sua implicação sobre a qualidade e a transparência do processo avaliativo.

Palavras-chave: SINAES; BASis; Avaliação; Educação Superior.

Abstract: The data base of Evaluators of the National Higher Education Evaluation System – BASis, created by the Ministry of Education in May 2006, according the new directives of the National Higher Education Evaluation Committee (CONAES), constitutes an important step in the consolidation of the new evaluation system for Brazilian higher education. The process, open to public participation, involved 11.833 candidates in three phases: nomination, registration and the final selection. BASis is the result of active participation of the national academic community (department boards, boards of trustees, state councils, scientific associations of university professors and representative organizations of higher education) and especially of the doctoral community from all fields of knowledge. The purpose of this article is to present the process of construction of BASis, of the definition and application of the criteria elaborated and applied by the Technical Committee of Evaluation Accompaniment (CTAA) in the selective process and to discuss the profile of the selected evaluators, as well as its implication on the quality and transparency of the evaluative process.

Keywords: National Higher Education Evaluation System (SINAES); Evaluators Data Base (BASis); Evaluation; Higher Education.

Introdução

Nos últimos anos o Ministério da Educação elaborou o novo Sistema para a Avaliação da Educação Superior Brasileira (SINAES). O SINAES avalia a educação superior de forma profunda e abrangente, incluindo avaliação institucional (interna ou auto-avaliação e externa), avaliação dos cursos de graduação e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Em seu modelo, o SINAES inclui diretrizes para que o resultado do processo avaliativo de cursos de graduação e de instituições de educação superior sirva também de referencial básico para os processos de regulação e supervisão do MEC.

O mais recente desenvolvimento no âmbito do SINAES consiste na criação do Banco de Avaliadores da Educação Superior (BASis), sob a responsabilidade da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) (ver Quadro 1).

Quadro 1: Descrição das Diretrizes que definem a CTAA.

A CTAA foi criada pela Portaria MEC nº 1.027, de 15 de maio de 2006, a mesma que criou o BASIS. Integram a CTAA: dois representantes por Grande Área do Conhecimento (16 representantes, no total); 1 representante da SESu (Secretaria da Educação Superior); 1 representante da SETEC (Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica); 1 representante da SEED (Secretaria da Educação a Distância); 1 representante da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e 2 representantes da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), além dos membros natos do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira): Presidente, Diretor da DEAES (Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior) e Coordenador Geral de Avaliação Institucional e dos Cursos de Graduação. A Comissão de 25 membros, com mandatos de 2 e 3 anos, será renovada periodicamente na proporção de 1/3 e 2/3 de seus membros, e é presidida pelo Presidente do INEP. Os membros da CTAA serão sempre pessoas de alta qualificação acadêmica e experiência em educação superior. São atribuições da CTAA: atuar como órgão recursal junto à DEAES/INEP nos processos de avaliação de cursos e instituições; atuar com o INEP na definição e acompanhamento de procedimentos operacionais da avaliação, entre os quais a operacionalização das diretrizes da CONAES no que se refere às questões do Banco de Avaliadores do SINAES, a seleção final dos integrantes do Banco, o acompanhamento do trabalho das comissões de avaliação e a decisão pela permanência ou não dos avaliadores no Banco.

Após processo público de candidaturas e indicações de avaliadores de cursos e de instituições da educação superior, a CTAA definiu os critérios quali-quantitativos de seleção dos candidatos para as avaliações institucionais e para as avaliações dos cursos de graduação. Do universo de 11.833 candidatos (muitos destes inscritos nas duas modalidades: avaliação institucional e avaliação de cursos), foram selecionados 4.495 para as avaliações institucionais e 8.992 para as avaliações de cursos.

Além do processo de seleção, o SINAES prevê a capacitação dos candidatos selecionados. Assim, os integrantes do BASIS somente serão designados para comissões de avaliação após participação no programa de capacitação de avaliadores. As comissões de avaliação terão seus integrantes selecionados por sorteio, respeitando-

se regras e critérios estabelecidos pela legislação pertinente e as orientações da CONAES e da CTAA. Esses processos de formação do BASIS e das comissões de avaliação, bem como o perfil dos avaliadores selecionados são apresentados neste artigo.

O SINAES e o BASIS

A regulação do BASIS quanto à forma de candidaturas, indicações e seleção de avaliadores, bem como quanto às regras de conformação de comissões de avaliação está estabelecida na Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006. Com ela, define-se o BASIS como um cadastro nacional e único de avaliadores, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, eficiência, economicidade, segurança jurídica, interesse público, melhoria da qualidade da educação superior e respeito à identidade e à diversidade das IES.

O BASIS, portanto, foi concebido de modo a operar segundo procedimentos totalmente informatizados, desde o processo de inscrição dos avaliadores até a designação das comissões para as visitas *in loco*, garantindo, dessa forma, um sistema mais seguro, impessoal e facilmente auditável. O BASIS também está integrado a outras bases de dados do INEP (Cadastro de Docentes, Censo da Educação Superior, Cadastro de Instituições e Cursos), bem como ao Banco de Currículos Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), facilitando, assim, a comparação de dados e a otimização dos procedimentos de coleta e registro de informações. Em etapa posterior, esta integração contemplará as demais bases de dados do INEP (ENADE - e todo o seu conjunto de relatórios, Questionário Sócio-Econômico, Questionário aos Coordenadores de Curso -, Avaliação dos Cursos de Graduação e Avaliação Institucional) e, numa terceira etapa, bancos de dados de outros órgãos do Ministério da Educação e do governo.

O BASIS na sua constituição e operacionalização percorre uma seqüência de etapas que englobam as indicações institucionais para avaliadores, as candidaturas dos interessados, a seleção dos candidatos mais qualificados, a capacitação dos selecionados e, finalmente, a aplicação das regras de compatibilidade entre os avaliadores e a comissão específica de avaliação. A Figura 1 a seguir, mostra, esquematicamente, essa seqüência de etapas com as grandezas numéricas do processo inicial de formação do BASIS.

O processo de constituição do BASIS inicia com a indicação e inscrição dos candidatos. O Art. 3º da Portaria nº 1.027 estabelece 4 categorias para participação de candidatos à seleção para avaliadores:

- (a) indicados pelos conselhos superiores das instituições de educação superior;
- (b) indicados pelos colegiados responsáveis pelos cursos de graduação;

(c) indicados por entidades científicas, de classe ou educacionais cadastradas no INEP; e

(d) candidatos inscritos.

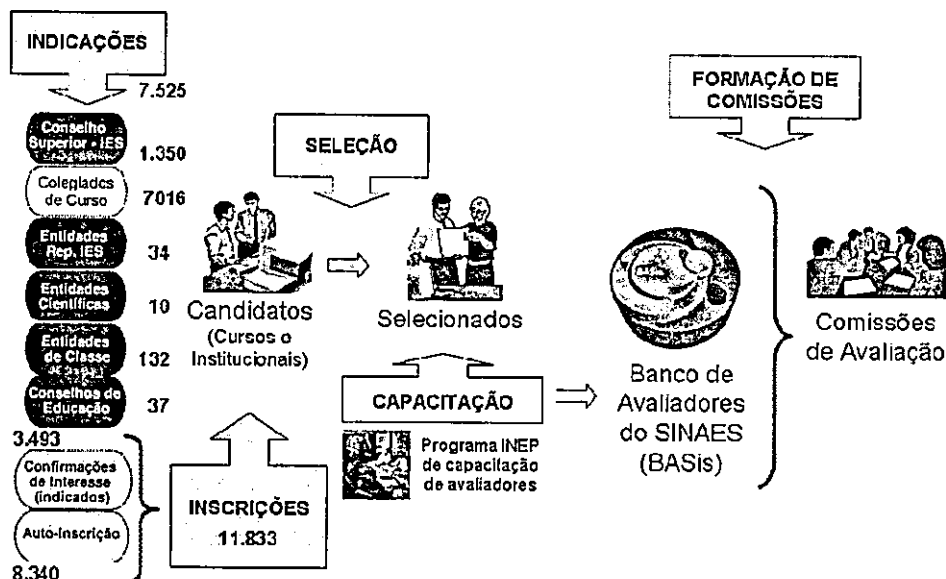


Figura 1: Fluxo de processos para Formação do BASIS e das Comissões de Seleção

Os candidatos a avaliadores de IES enquadram-se nos itens (a), (c) e (d), enquanto os candidatos a avaliadores de cursos nos itens (b), (c) e (d).

Após as indicações e inscrições, a Portaria 1.027 prevê a seleção dos mais bem colocados para avaliador de IES e para avaliador de cursos. Candidatos selecionados são convidados ao processo de capacitação, cuja certificação os torna elegíveis à participação nas Comissões de Avaliação de cursos e de IES.

Na Figura 2 apresentam-se os processos de Indicações, Candidaturas e Seleção dos candidatos para o BASIS, processo de Capacitação e, finalmente, designação para comissões de avaliação.

Indicações

As indicações envolveram o processo de comunicação às instituições, divulgando as regras para a indicação e convidando os conselhos superiores e os colegiados dos cursos a indicarem os seus candidatos. As indicações para avaliadores de IES foram realizadas pelos conselhos superiores (ou órgãos equivalentes) das instituições, na seguinte quantidade:

- Universidades: 6 (seis) candidatos a avaliadores institucionais.
- Centros Universitários: 4 (quatro) candidatos a avaliadores institucionais.
- Faculdades: 2 (dois) candidatos a avaliadores institucionais.

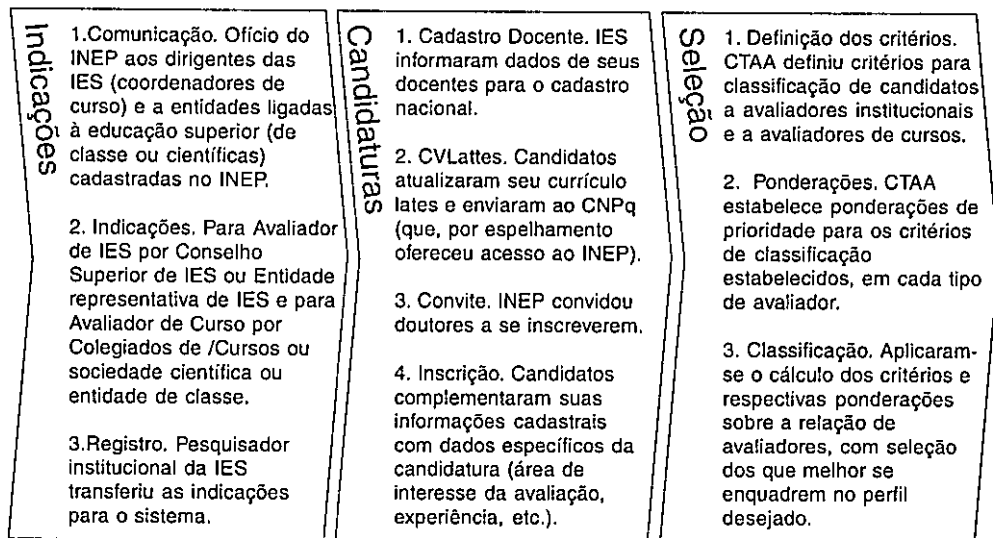


Figura 2: Visão esquemática dos processos de indicações, candidaturas e seleção para o BASis.

Em todos os casos, no mínimo a metade dos indicados deveria ser de candidatos externos à IES. Coube aos Pesquisadores Institucionais¹ registrar as indicações no Portal SINAES. Além das IES, puderam indicar candidatos a avaliadores institucionais, em número máximo de 5 (cinco), as entidades ligadas à educação superior cadastradas no INEP (Conselhos Estaduais de Educação, Entidades representativas de IES, etc.). A Tabela 1 apresenta a relação de entidades que indicaram avaliadores ao BASis.

No caso das indicações de avaliadores de cursos, o INEP enviou ofício com instruções aos coordenadores e aos dirigentes. Nas IES, as indicações a avaliadores de cursos couberam aos Colegiados, que indicaram até 4 candidatos, sendo a metade externa à IES do curso. Essas indicações dos cursos foram informadas ao INEP pelo Pesquisador Institucional da IES. Além dos cursos, também puderam indicar, até 5 (cinco) candidatos, entidades de classe e associações científicas cadastradas no INEP (ver Tabela 1).

¹ Representante da IES com autorização para utilização dos sistemas do SINAES, conforme indicação do Dirigente Institucional.

Tabela 1: Relação das Entidades que Indicaram Avaliadores ao BASis.

No.	Tipo	Nome da Entidade	Entidade	UF	Ind.
1	AP	Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo	ABBTUR	MG	5
2	AP	Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas	ABCM	RJ	5
3	AP	Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo	ABEA-ARO	DF	5
4	AP	Associação Brasileira de Ensino de Direito	ABEDI	SC	5
5	AP	Associação Brasileira de Enfermagem	ABEN	DF	5
6	AP	Associação Brasileira de Ensino Odontológico	ABENO	DF	5
7	AP	Associação Brasileira de Ensino de Psicologia	ABEP	DF	5
8	AP	Associação Brasileira de Engenharia de Produção	ABEPRO	RJ	5
9	AP	Associação Médica Brasileira	AMB	SP	5
10	AP	Associação Nacional de Cursos de Graduação e Economia	ANGE	SP	5
11	AP	Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração	ANGRAD	RJ	5
12	AP	Associação Nacional de Professores de História	ANPH	SP	5
13	AP	Conselho Federal de Administração	CFA	DF	5
14	AP	Conselho Federal de Biblioteconomia	CFB	DF	5
15	AP	Conselho Federal de Biologia	CFBIO	DF	3
16	AP	Conselho Federal de Biomedicina	CFBM	DF	2
17	AP	Conselho Federal de Odontologia	CFO	DF	5
18	AP	Conselho Federal de Psicologia	CFP	DF	5
19	AP	Conselho Federal de Economia	COFECON	DF	5
20	AP	Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	COFFITO	DF	5
21	AP	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	CONFEA	DF	5
22	AP	Conselho Federal de Educação Física	CONFEF	RJ	5
23	AP	Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas	CONFERP	DF	4
24	AP	Associação Brasileira de Engenharia Agrícola	SBEA	SP	5
25	AP	Sociedade Brasileira de Engenheiros Florestais	SBEF	DF	5
26	AP	Sociedade Brasileira de Química	SBQ	SP	5
27	AP	Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional	SOBRAPO	RJ	1
28	AE	Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação	ANFOPE	DF	5
29	AE	Associação Nacional da Pós-Graduação e Pesquisa em Educação	ANPED	RJ	5
30	ACIES	Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior	ABMES	DF	5
31	ACIES	Associação Brasileira de Mantenedoras de Faculdades Isoladas e Integradas	ABRAFI	DF	5
32	ACIES	Associação Brasileira de Universidades Comunitárias	ABRUC	DF	5
33	ACIES	Associação Brasileira de Retores das Universidades Estaduais e Municipais	ABRUEM	DF	5
34	ACIES	Associação Nacional de Centros Universitários	ANACEU	DF	5
35	ACIES	Associação Nacional de Faculdades Isoladas	ANAFISO	SP	5
36	ACIES	Conselho de Retores das Universidades Brasileiras	CRUB	DF	4
37	CE	Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná	CEE-PR	PR	1
38	CE	Conselho Estadual de Educação do Estado do Acre	CEE-AC	AC	5
39	CE	Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul	CEED-RS	RS	2
40	CE	Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás	CEE-GO	GO	5
41	CE	Conselho Estadual de Educação do Estado do Maranhão	CEE-MA	MA	1
42	CE	Conselho Estadual de Educação do Estado do Pará	CEE-PA	PA	5
43	CE	Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro	CEE-RJ	RJ	2
44	CE	Conselho Estadual de Educação do Estado de Roraima	CEE-RR	RR	1
45	CE	Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina	CEE-SC	SC	5
46	F	Fórum Nacional de Professores de Jornalismo	FNPJ	DF	5
47	F	Fórum de Extensão das IES Particulares	FOREXP	DF	5
48	F	Rede Nacional de Extensão	RENEX	PB	5
				TOTAL	211

AP - Associação acadêmica ou Profissional; AE - Associações de Educação; ACIES - Associações que congregam IES; CE - Conselho Estadual; F - Fóruns

Neste primeiro processo de formação do BASis, foram indicados 7.525 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco) candidatos. Desses, 3.493 (três mil quatrocentos e noventa e três) confirmaram seu interesse em participar do BASis, realizando sua candidatura, conforme descrito a seguir.

Candidaturas

Tanto candidatos indicados que confirmaram seu interesse em participar do BASis como interessados sem indicações realizaram suas candidaturas por acesso público e direto ao site do INEP (Portal SINAES). A inscrição foi precedida pelo registro do interessado em outras duas fontes de informação: (a) Cadastro Nacional de Docentes da Graduação, produzido anualmente pelo INEP mediante informações prestadas pelas IES; e (b) Diretório de currículos na Plataforma Lattes do CNPq. Foram dispensados do registro na base de docentes candidatos aposentados e técnicos administrativos. O currículo Lattes, por sua vez, foi obrigatório a todos os candidatos. O INEP obteve acesso às informações curriculares do CNPq por meio de espelhamento da base Lattes (obtido por acordo institucional com aquele Conselho).

Com acesso a essas informações (docentes e currículos), o INEP, por meio da Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), encaminhou convite a mais de 85 mil doutores, onde destacou a oportunidade de contribuição destes à melhoria da qualidade da educação superior brasileira, tanto em nível de suas instituições como de seus cursos. Como resultado, mais de 18 mil interessados acessaram o sistema de registro de candidaturas.

Com relação aos critérios de participação no BASis, o Art. 5º da Portaria 1.027 indica que o candidato a avaliador deve:

1. Ter preferencialmente título de Doutor;
2. Ter CV Lattes atualizado no último ano;
3. Ter, pelo menos, cinco anos na docência em nível superior.

Candidatos que cumpriram a totalidade desses requisitos e completaram sua inscrição estiveram habilitados para o processo de seleção. Nesta primeira edição do BASis, um total de 11.833 (onze mil, oitocentos e trinta e três) candidatos tiveram inscrição aceita para o processo seletivo.

Seleção de Avaliadores

Uma vez concluída a etapa das indicações e das candidaturas, a CTAA iniciou a seleção dos candidatos. Foram estabelecidas 5 (cinco) famílias de indicadores, permitindo que cada família fosse ponderada de acordo com as prioridades de competência desejada, tanto para a avaliação institucional quanto para a avaliação de cursos. A Tabela 2 apresenta as competências avaliadas, os indicadores para cada família e os respectivos pesos utilizados na classificação de candidatos a avaliadores de IES.

Tabela 2: Famílias de critérios para seleção dos candidatos a avaliador do SINAES e respectivas ponderações.

Família	Indicador		Peso da Família	
	Experiência em Gestão Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> · Coordenador de curso · Diretor de centro ou faculdade · Pró-reitor ou vice-reitor · Chefe de departamento · Reitor · Presidente de entidade educacional 	<ul style="list-style-type: none"> · Vice-presidente de entidade educacional · Presidente de entidade científica · Membro de conselho superior de IES · Vice-presidente de entidade científica · Coordenador de CPA · Membro de CPA 	7
Competência Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> · Orientações concluídas (doutorado) · Orientações concluídas (mestrado) · Outras orientações concluídas · Tempo docência educação superior 	<ul style="list-style-type: none"> · Participação em bancas julgadoras · Desenvolvimento de material didático-instrucional · Pós-doutorado · Tempo de doutorado 	3	22%
Competência Científica	<ul style="list-style-type: none"> · Trabalhos em eventos nacionais · Trabalhos em eventos internacionais · Artigos em periódicos nacionais · Artigos em periódicos internacionais 	<ul style="list-style-type: none"> · Resumos · Livros publicados · Capítulos de livros · Livros organizados · Pesquisador CNPq 	2	14%
Competência Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> · Participação em projetos · Coordenação de projetos · Trabalhos técnicos 	<ul style="list-style-type: none"> · Software, produtos e processos (com registro) · Software, produtos e processos (sem registro) 	1	7%
Atuação em Rede	<ul style="list-style-type: none"> · Indicado pela própria IES · Indicado por outra IES · Redes de colaboradores · Participação em bancas de doutorado 	<ul style="list-style-type: none"> · Participação em bancas de mestrado · Participação em bancas de graduação · Integrante de Grupo de Pesquisa (CNPq) 	1	7%

Para a seleção dos avaliadores de cursos, a CTAA utilizou a mesma tabela apresentada acima, mas alterou o peso da família “Experiência em Gestão Acadêmica”, reduzindo-o de 7 para 3, colocando, assim, essa família em mesmo nível de relevância que a competência acadêmica.

Critérios de Seleção

A CTAA definiu os critérios para seleção dos candidatos com base tanto na demanda das avaliações (i.e., total de IES e total de cursos a serem avaliados) quanto na competência dos avaliadores, demonstrada no seu currículo acadêmico. Os quadros a seguir apresentam a demanda para as avaliações institucionais e de cursos, considerada a quantidade máxima de avaliadores por comissão requerida. Para o caso das avaliações institucionais, o total de avaliadores necessários seria de 2.955, enquanto o número equivalente para as avaliações de cursos seria de cerca de 4.000. Por segurança, a CTAA ampliou o número esperado para 4.500 (quatro mil e quinhentos) e para 9.000 (nove mil), respectivamente.

Dimensão da IES	Comissão	Total de IES	Total de Avaliadores
Até 11 cursos	3	1.822	5.466
Entre 12 e 19 cursos	5	192	960
Acima de 19 cursos	8	305	2.440
Total absoluto de avaliadores			8.866
Total (3 avaliações/ano por avaliador)			2.955

Dimensão do Curso	Comissão	Cursos	Total de Avaliadores
Até 2 habilitações	2	23.048	46.096
Com 3 habilitações	3	706	2.118
Com 4 habilitações	4	369	1.476
Com 5 ou mais hab.	5	355	1.775
Total de avaliadores (6 mil aval./ano)			12.000
Total (4avaliações/ano por avaliador)			4.000

O passo seguinte foi estabelecer um ponto de corte para a qualificação mínima dos avaliadores, tanto para a avaliação institucional quanto para a avaliação de cursos. Uma análise dos currículos dos candidatos permitiu definir o total de 4.495 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco) para os avaliadores de instituições e o total de 8.992 (oito mil, novecentos e noventa e dois) para os avaliadores de cursos.

Capacitação de Avaliadores Selecionados

A escolha no processo de seleção não garante ao selecionado a condição de avaliador do SINAES. Para tal, além do interesse e perfil compatível com a função de avaliador, o integrante do BASIS deve passar por processo de capacitação. Para tal, o INEP elaborou programa de capacitação para atendimento à demanda de 4.495 avaliadores institucionais e 8.992 avaliadores de curso. O programa de capacitação de avaliadores conduz o avaliador à compreensão:

- (a) do sistema de educação superior brasileiro;
- (b) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- (c) da legislação pertinente à avaliação institucional e dos cursos de graduação;
- (d) dos instrumentos de avaliação institucional de dos cursos de graduação; e
- (e) dos ritos da avaliação e dos compromissos do avaliador.

O Programa de Capacitação teve início em novembro de 2006. Uma primeira etapa esteve voltada para a formação de multiplicadores, por meio de um curso in-

tensivo de 40 (quarenta) horas, organizado pelo INEP, com a participação da CONAES, da SESu, da SETEC, da CTAA e da Universidade de Brasília, para que os multiplicadores, em número de 50 (cinquenta), se apropriassem do conteúdo requerido e organizassem o material didático e os procedimentos necessários à capacitação dos avaliadores. Esses multiplicadores foram divididos em equipes de 4 ou 5 integrantes, especializados nas várias temáticas do programa, tendo cada uma a incumbência de capacitar 100 (cem) avaliadores em cada sessão de atividade presencial. As atividades de capacitação presencial serão precedidas por uma etapa de formação a distância, destinada a antecipar leituras e a proporcionar uma compreensão mínima do processo de avaliação da educação superior brasileira. Ainda no final de 2006 e ao longo do primeiro semestre de 2007, todos os avaliadores do BASis serão capacitados em cursos intensivos presenciais de 24 horas e em atividades orientadas a distância.

Composição de Comissões de Avaliação in loco

Uma das principais contribuições do BASis à avaliação da educação superior está no processo de formação das comissões de avaliadores. A CONAES estabeleceu uma série de diretrizes que visam: (a) reduzir a chance de conflitos de interesse; (b) garantir impessoalidade na escolha dos avaliadores; (c) respeitar diferenças regionais; e (d) garantir a compatibilidade entre o perfil dos avaliadores e o objeto da avaliação (instituição – faculdades, centros universitários e universidades – e cursos – graduação, tecnológico, presencial e a distância). A seguir detalham-se esses procedimentos.

Critérios de Compatibilidade entre Comissão e IES ou Curso Avaliado

As regras de compatibilidade e competência para formação de uma Comissão estão descritas na Tabela 3.

Para obedecer às regras de compatibilidade na composição de uma comissão de avaliação, a Plataforma SINAES utiliza sistema totalmente informatizado² que realiza sorteios consecutivos sobre a população de avaliadores, escolhendo, a cada interação, aleatoriamente, o avaliador que preenche as condições das regras de compatibilidade e que tenha disponibilidade no período de avaliação da Comissão.

Cada avaliador sorteado altera o perfil procurado para o próximo sorteio, de forma a se manter a totalidade das regras atendidas. Por exemplo, se o primeiro avaliador sorteado possuir experiência na modalidade de ensino do curso (Regra 9) e, também, residir na mesma região do curso (Regra 4), o próximo sorteio pode

6 - Trata-se de um sistema de programação inteira, ou seja, com funcionalidades de programação matemática que visam encontrar de forma aleatória os membros de uma comissão, mantendo, porém, compatibilidade tanto do perfil de cada integrante como da combinação de perfis com as regras de conformação de comissões.

ignorar essas exigências e ampliar o universo de escolha possível. Quando não se puder atender a todas as regras para formação de uma comissão, o sistema mostra qual(is) regra(s) o impede(m) de encontrar os avaliadores para aquela avaliação específica. Com o tempo, essa característica ajudará o INEP a apresentar à CONAES e à CTAA a experiência real dos critérios de compatibilidade assumidos no SINAES.

Tabela 3: Regras de composição de comissões de avaliação de cursos e de IES.

Regra	Descrição	Critério
R1	Impedir que a Comissão inclua avaliador egresso da IES sob avaliação.	Conflito de Interesse
R2	Garantir que os avaliadores sejam doutores, admitida a excepcionalidade prevista na Portaria 1.027 do MEC.	Competência do Avaliado
R3	Impedir que a Comissão inclua avaliador residente na mesma UF da IES/Curso sob avaliação.	Conflito de Interesse
R4	Ter, preferencialmente, ao menos 1 (um) avaliador residente na região da IES/Curso avaliado.	Desenvolvimento Regional
R5	Priorizar avaliadores com menor número de avaliações no período.	Impessoalidade
R6	Garantir presença na Comissão de avaliadores com vínculo em IES públicas e privadas.	Intercâmbio de Experiências
R7	Ter, preferencialmente, ao menos 1 avaliador com vínculo em IES do mesmo tipo (ou superior) de organização acadêmica da IES ou curso avaliados (Arts. 7 e 8).	Experiência no Objeto de avaliação
R8	Incluir em Comissões Multidisciplinares um avaliador de curso que seja, também, avaliador institucional para exercer a coordenação da Comissão.	Competência do Avaliado
R9	Ter, preferencialmente, no mínimo 1 avaliador com experiência na modalidade de ensino do curso a ser avaliado.	Experiência no Objeto de avaliação
R10	Manter ordem aleatória na apresentação dos possíveis avaliadores selecionados.	Impessoalidade
R11	Garantir que os avaliadores designados para a Comissão não tenham sido indicados pela IES a ser avaliada, quando da candidatura ao BASIS.	Conflito de Interesse

Regras Operacionais

Após a formação da comissão, com base em sorteio e no cumprimento dos critérios de compatibilidade, uma série de procedimentos operacionais de garantia de agendas deve ser cumprida até a definição final dos avaliadores a formarem a comissão. Para tal, além do trabalho dos profissionais do INEP, a Plataforma SINAES

possui mecanismo de aviso automático aos avaliadores sorteados, dando-lhes até 48hs para a confirmação de participação na avaliação marcada. Caso o avaliador contatado informe estar indisponível ou não responda a mensagem no prazo de 48hs, o sistema realiza novo sorteio (dessa feita buscando avaliador com perfil idêntico ao que declinou, para manter a compatibilidade dos demais critérios da Comissão). O novo selecionado tem o mesmo período para confirmar presença. Caso não o faça, a Comissão é cancelada, transferida para o próximo período e, neste caso, com todos os integrantes sendo avisados sobre o cancelamento daquela avaliação. Somente após esse ciclo se completar é que o INEP está apto a emitir passagens e a providenciar os demais procedimentos necessários (liberação dos instrumentos de avaliação para o avaliando e para os avaliadores, informe à IES, etc.).

Como se pode notar, dois fatores são críticos à viabilidade da criação de uma comissão: primeiro, a existência de avaliadores com o perfil procurado e, segundo, a disponibilidade de agenda desses avaliadores.

Com relação à agenda dos avaliadores, para evitar que haja muitos casos de indisponibilidade, os avaliadores deverão informar ao INEP, no início de cada semestre, os meses/períodos em que não estarão disponíveis para realizar avaliações *in loco*. Os demais serão considerados períodos de possível avaliação, sujeitos à confirmação do avaliador, sempre que sorteado.

Com relação ao perfil necessário, considera-se que esse requisito foi satisfatoriamente atendido pelo processo de formação do BASis e pela aplicação das regras de compatibilidade em cada comissão, conforme visto na seção anterior e descrito no Perfil dos avaliadores, na seção a seguir.

Perfil dos Avaliadores

Uma vez concluída a seleção, é importante analisar o perfil dos avaliadores selecionados e verificar o grau com que se alcançou a qualificação esperada em termos de currículo aceitável pelos membros da CTAA e também com que o grau o BASis atende à demanda das avaliações da educação superior.

Do total de 20.042 candidaturas ao BASis (considerando que 8.209 pessoas se candidataram a ambas modalidades de avaliação), foram selecionados 9.292 (nove mil, duzentos e noventa e dois) avaliadores. Especificamente para a avaliação institucional, dos 8.622 (oito mil, seiscentos e vinte e dois) candidatos foram selecionados 4.495 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco), ou seja, 52% do total. Para a avaliação de cursos, apresentaram-se 11.420 (onze mil, quatrocentos e vinte) candidaturas, sendo que dessas 8.992 pessoas foram selecionadas (ou seja, 78,7%). A seguir analisa-se o perfil dos avaliadores selecionados segundo sua distribuição geográfica, titulação, organização acadêmica, categoria administrativa e IES de vínculo. Também são apresentados os perfis médios do avaliador institucional e do avaliador de cursos selecionados para o BASis.

Distribuição regional dos avaliadores

A Figura 3 apresenta a distribuição percentual dos avaliadores selecionados segundo a região de endereço. Também é mostrada participação percentual de cada região sobre dados globais do país, em termos de IES, cursos e população.

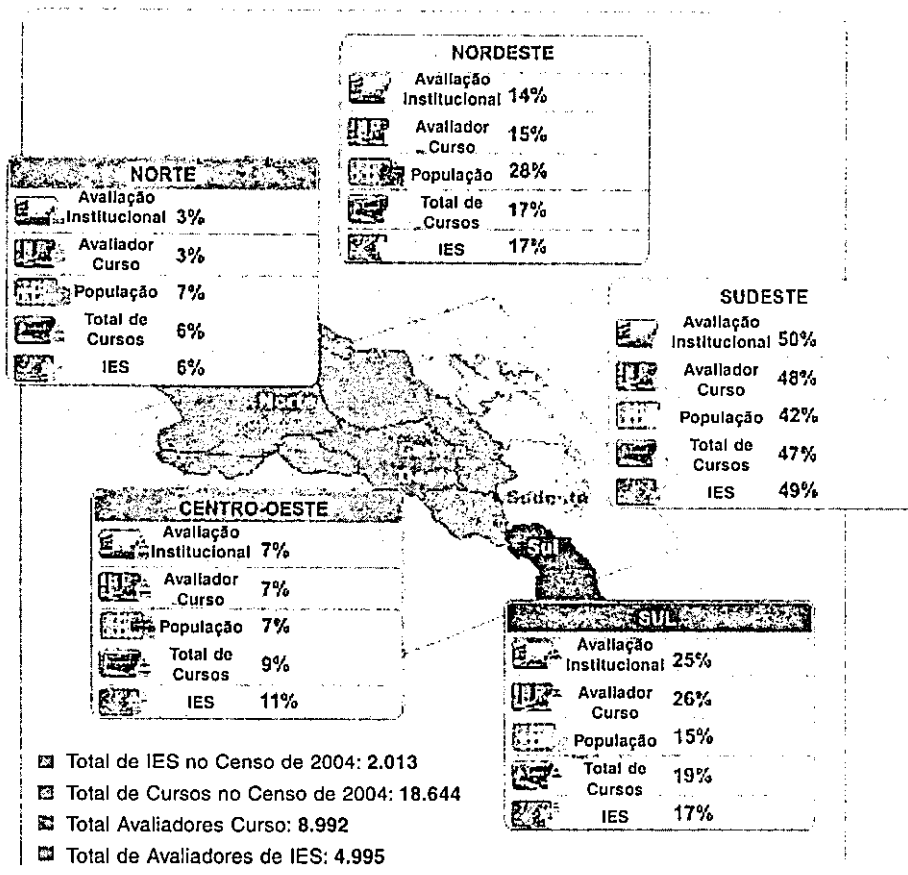


Figura 3: Distribuição dos avaliadores por região do País.

A Figura 3 mostra, por exemplo, que os percentuais regionais de avaliadores de instituições e de avaliadores de cursos não apresentam discrepâncias significativas. Nas regiões Norte e Centro-Oeste, os percentuais são idênticos; nas regiões Sul e Nordeste, a diferença é de apenas um ponto percentual; e, na região Sudeste, a diferença é de dois pontos percentuais. Quanto a isso, é importante assinalar que 93%

(noventa e três por cento) dos avaliadores institucionais também são avaliadores de curso e essa mesma parcela corresponde a 46,7% do total de avaliadores de curso.

Comparados com outros índices, os percentuais de avaliadores (institucionais e de cursos) mostram relativo predomínio das regiões Sul e Sudeste sobre as demais regiões. Com efeito, enquanto a região Norte tem 7% da população brasileira, participa do BASis com apenas 3% dos avaliadores. O mesmo se pode dizer da região Nordeste que tem 28% da população, mas participa do BASis com apenas 14% dos avaliadores institucionais e 15% dos avaliadores de cursos. Na outra ponta, está a região Sul que tem 15% da população, mas integra o BASis com 25% dos avaliadores institucionais e 26% dos avaliadores de cursos. A região Sudeste tem 42% da população e 50% dos avaliadores institucionais e 48% dos avaliadores de cursos. Nesse quesito, a região Centro-Oeste está equilibrada: 7% nas três variáveis.

Se confrontarmos a participação regional no Banco de Avaliadores com o número de IES e de Cursos em cada região, percebe-se que, embora as diferenças percentuais sejam mais brandas, permanece a prevalência das regiões Sul e Sudeste. Neste caso, a própria região Centro-Oeste deixa de mostrar o equilíbrio referido acima, para participar da desvantagem mostrada em relação às regiões Norte e Nordeste.

Titulação dos Avaliadores

A Portaria nº 1.027, no Art. 5º, inciso I, determinada que os avaliadores deverão ser portadores de título de doutor, ressalvando, no §4º, que, “excepcionalmente, poderão ser selecionados avaliadores que não atendam ao disposto no inciso I, fundamentadamente, em função das características próprias dos cursos avaliados, e desde que comprovado o notório saber e a reconhecida qualificação para atuar como avaliador.” Em função desse dispositivo, o BASis tem participação de 282 (duzentos e oitenta e dois), equivalentes a 3% de selecionados, que não têm o título de doutor.

Avaliadores segundo a Organização Acadêmica da IES de atuação

O tipo de organização acadêmica da IES a que se vinculam os avaliadores influencia diretamente as regras de formação de comissões. A avaliação supõe uma hierarquia em que avaliadores oriundos de universidades podem avaliar universidades, centros universitários e faculdades, mas avaliadores oriundos de centros universitários não podem avaliar universidades, enquanto que avaliadores oriundos de faculdades só podem avaliar faculdades.

Na Tabela 4, apresenta-se a distribuição dos avaliadores por organização acadêmica e o percentual de participação de cada organização no conjunto dos avaliadores do BASis.

Tabela 4: Distribuição de Avaliadores por Organização Acadêmica de Origem

Organização Acadêmica	Avaliadores de			
	IES		Cursos	
	Total	%	Total	%
Universidades	3.983	75%	7.709	72%
Centros Universitários	379	7%	938	9%
Faculdades	799	15%	1.624	15%
Avaliadores sem vínculo	168	3%	422	4%
Total	5.329(*)	-	10.693(**)	-

(*) O total excede 4.495 porque há avaliadores institucionais com vínculo a mais de uma IES.

(**) O total excede 8.992 porque há avaliadores de curso com vínculo a mais de uma IES.

Nota-se que avaliadores oriundos de universidades são ampla maioria (75% dos avaliadores de IES e 72% dos avaliadores de cursos), fato plenamente justificável no contexto brasileiro, onde os doutores tendem a se concentrar nesse tipo de organização acadêmica. O baixo percentual de avaliadores vinculados às faculdades (15%), entretanto, poderá, no que se refere à avaliação institucional, sobrecarregar esses avaliadores tendo em vista o elevado número de faculdades existentes no país (mais de 80% do total de IES) e a exigência legal de que as comissões de avaliação institucional, quando dirigidas às faculdades, têm de incluir necessariamente um avaliador oriundo dessa organização acadêmica (Portaria nº 1.027, Art. 7º, §4º).

Avaliadores segundo a Categoria Administrativa da IES de atuação

A Tabela 5 mostra a distribuição dos avaliadores segundo sua vinculação às instituições consideradas sob o ponto de vista da categoria administrativa. A predominância dos avaliadores oriundos de instituições públicas não é surpreendente porque, mesmo em número menor, essas instituições ainda concentram o maior percentual de doutores em seus quadros docentes.

Tabela 5: Distribuição de avaliadores do BASIS segundo Categoria Administrativa da IES de vínculo.

Categoria Administrativa	Avaliadores de			
	IES		Cursos	
	Total	%	Total	%
IES pública	2.953	55%	5.554	54%
IES privada	2.208	41%	4.717	46%
Avaliadores sem vínculo	168	3%	422	4%
Total	5.329 (*)	-	10.693 (**)	-

(*) O total excede 4.495 porque há avaliadores institucionais com vínculo a mais de uma IES.

(**) O total excede 8.992 porque há avaliadores de curso com vínculo a mais de uma IES.

A Portaria nº 1.027, no Art. 6º, §2º, estabelece que, na formação das comissões de avaliação, “o sorteio deverá ser realizado de forma a garantir a presença de avaliadores indicados por instituições públicas e privadas.” Sabendo-se que quase 90% das IES e mais de 65% dos cursos são privados, é possível perceber uma tendência de sobrecarga de trabalho relativa para os avaliadores oriundos das instituições privadas, que representam 41% no conjunto dos avaliadores institucionais e 46% no conjunto dos avaliadores de cursos.

Contribuições das IES (segundo vínculo dos Avaliadores)

A Tabela 6 a seguir apresenta a relação das IES com o maior número de avaliadores selecionados para avaliação de cursos e de IES. Em números absolutos, USP, UNESP, UFRJ, UFMG e UERJ são as cinco IES com o maior número de avaliadores selecionados para a avaliação institucional. Na avaliação de cursos, permanece a relação anterior, apenas com a UFSC ocupando o 5º lugar. Em números absolutos a proporção de avaliadores das estaduais paulistas (IES que não participam institucionalmente do SINAES) indica que a participação de seus docentes na avaliação da educação superior brasileira não guarda relação direta com a decisão institucional de suas IES de vínculos.

Em números absolutos destaca-se a participação de avaliadores vinculados a instituições estaduais de São Paulo. Essas IES não participam atualmente do SINAES, o que dá entender que a decisão de seus docentes em atuar na avaliação da educação superior brasileira independe da decisão institucional.

Além dos números absolutos, a Tabela 6 apresenta a proporção de avaliadores com relação ao total de docentes doutores e ao total de cursos de graduação (para cada IES e para as médias nacionais). Com esses valores, é possível verificar a participação institucional relativa das IES quanto à sua dimensão (tanto em potencial de doutores como de total de cursos). Os resultados da participação relativa estão apresentados na Tabela 7.

Pode-se observar que a participação institucional no total de avaliadores selecionados altera-se quando se considera as contribuições potenciais que cada IES pode dar ao SINAES, considerando seu tamanho relativo. A Tabela 7 apresenta a relação das 20 primeiras IES que mais contribuem com o BASIS, quando se considera o total de docentes doutores e o total de cursos das Instituições.

Como se pode ver pelos dados apresentados na Tabela 6 e pelas classificações na Tabela 7, quando distribuídas segundo os índices *total de avaliadores/total de doutores* e *total de avaliadores/total de cursos* alteram-se as classificações de participação institucional das IES no BASIS.

No caso da distribuição de avaliadores institucionais por docentes doutores, a média nacional indica que o equivalente a 10% do quadro de doutores docentes são avaliadores institucionais. Para a UNIOESTE, esse número é superior a 19% dos

Tabela 6: IES com maior número de avaliadores selecionados.

IES de Vínculo	Avaliadores no BASIS		Dimensão da IES		Indicadores p/ Análise			
	de IES	de Curso	Doutores Atuantes no Câmpus (2004-A)	Total de Cursos (Censo 2004)	Avaliador/Doutor		Avaliador/Curso	
					p/ IES	p/ Curso	p/ IES	p/ Cursos
1 USP	267	457	4.969	167	5,4%	9,2%	1,6	2,7
2 UNESP	252	337	1.896	121	13,3%	20,4%	2,1	3,2
3 UFRJ	112	213	1.993	64	5,6%	10,7%	1,8	3,3
4 UFMG	111	171	1.446	46	7,7%	11,8%	2,4	3,7
5 UERJ	93	156	1.253	48	7,4%	12,5%	1,9	3,3
6 UNICAMP	85	132	1.081	65	7,9%	12,2%	1,3	2,0
7 UFSC	80	164	1.107	49	7,2%	14,8%	1,8	3,3
8 UEL	76	144	677	59	11,2%	21,3%	1,3	2,4
9 UFPE	75	141	978	67	7,7%	14,4%	1,1	2,1
10 PUCRS	65	122	611	65	10,6%	20,0%	1,0	1,9
11 UEM	63	126	697	48	9,0%	18,1%	1,3	2,8
12 PUCSP	61	115	776	29	7,9%	14,8%	2,1	4,0
13 UFRGS	60	134	1.342	64	4,5%	10,0%	0,9	2,1
14 UFSCM	58	114	598	48	9,7%	19,1%	1,2	2,4
15 UFPR	57	127	696	60	8,2%	18,2%	1,0	2,1
16 UFO	56	102	584	57	9,6%	17,5%	1,0	1,8
17 UFBA	56	89	876	57	6,4%	10,2%	1,0	1,8
18 UFU	55	83	561	31	10,0%	14,8%	1,8	2,7
19 UFSCAR	53	91	440	28	12,0%	20,7%	1,9	3,3
20 UFRN	52	115	657	69	7,8%	17,5%	0,8	1,7
21 UFF	50	98	720	58	6,9%	13,6%	0,9	1,7
22 UFC	50	96	604	54	6,2%	11,9%	0,9	1,8
23 UNIVALI	50	56	290	89	17,2%	33,1%	0,6	1,1
24 UFV	50	90	498	41	10,0%	18,1%	1,2	2,2
25 UFMS	49	95	348	76	14,1%	27,3%	0,6	1,3
26 UNIOESTE	49	78	256	65	19,1%	30,9%	0,8	1,2
27 UFES	49	76	525	48	9,3%	14,5%	1,0	1,8
28 UFPA	47	88	590	44	8,0%	14,9%	1,1	2,0
29 PUC-Minas	45	78	441	90	10,2%	17,7%	0,5	0,9
30 UnB	44	87	460	59	9,6%	18,9%	0,7	1,5
31 PUC-Campinas	44	72	364	48	12,1%	19,8%	0,9	1,5
32 PUCPR	42	98	411	68	10,2%	23,8%	0,6	1,4
33 UFPA	37	76	612	199	8,0%	12,4%	0,2	0,4
34 ULBRA	35	69	357	116	9,8%	24,9%	0,3	0,8
Total no País		5.329	10.693	53.331	18.653	(O mesmo corretor em duplo vínculo)		

Tabela 7: Distribuições Relativas por IES de Vínculo.

	Em Nos. Absolutos		Avaliador/Doutor		Avaliador/Curso	
	p/ IES	p/ Curso	p/ IES	p/ Curso	p/ IES	p/ Curso
1 USP	USP	UNIOESTE	UNIVALI	UFMG	PUCSP	
2 UNESP	UNESP	UNIVALI	UNIOESTE	PUCSP	UFMG	
3 UFRJ	UFRJ	UFMS	UFMS	UNESP	UFSC	
4 UFMG	UFMG	UNESP	ULBRA	UERJ	UFRJ	
5 UERJ	UFSC	PUC-Campinas	PUCPR	UFSCAR	UERJ	
6 UNICAMP	UERJ	UFSCAR	UEL	UFU	UFSCAR	
7 UFSC	UEL	UEL	UFSCAR	UFRJ	UNESP	
8 UEL	UFPE	PUCRS	UNESP	UFSC	USP	
9 UFPE	UFRGS	PUCPR	PUCRS	USP	UFU	
10 PUCRS	UNICAMP	PUC-Minas	PUC-Campinas	UEM	UEM	
11 UEM	UFPR	UFV	UFSCM	UNICAMP	UEL	
12 PUCSP	UEM	UFU	UnB	UEL	UFSCM	
13 UFRGS	PUCRS	ULBRA	UFPR	UFV	UFV	
14 UFSCM	PUCSP	UFSCM	UEM	UFSCM	UFPR	
15 UFPR	UFRN	UFO	UFV	UFPE	UFPE	
16 UFO	UFSCM	UnB	PUC-Minas	UFPB	UFRGS	
17 UFBA	UFG	UFES	UFRN	UFES	UNICAMP	
18 UFU	UFF	UEM	UFG	PUCRS	UFPB	
19 UFSCAR	PUCPR	UFPR	UFPB	UFO	PUCRS	
20 UFRN	UFC	UFPB	PUCSP	UFBA	UFG	

docentes doutores. Para avaliadores de cursos, a média nacional indica que o total de avaliadores é equivalente a cerca de 20% dos docentes doutores. Para a UNIVALI esse número é superior a 33%.

Quando a dimensão da IES é avaliada pelo total de cursos da IES, a média nacional indica que há 0,3 avaliadores institucionais no BASis por curso no País. Para a UFMG, esse número é de 2,4 avaliadores institucionais por curso. No caso dos avaliadores de curso, a média nacional indica que há 0,6 avaliadores selecionados por curso de graduação no País. Para a PUC-SP, esse número é de 4 avaliadores de curso por curso de graduação na sua IES.

De modo geral, a distribuição de avaliadores selecionados segundo a dimensão da IES altera significativamente a contribuição relativa das IES privadas em relação a públicas. Em números absolutos, IES públicas participam com 90% e 100% na relação das 10 (dez) IES com o maior número de avaliadores institucionais e de curso, respectivamente. Essas proporções se mantêm inalteradas na dimensão relativa por total de cursos na IES, mas caem para 40% de participação das públicas, contra 60% de privadas na dimensão relativa quanto ao número de docentes doutores vinculados a IES.

Distribuição por Modalidade de Ensino na Categoria Administrativa

Um dos critérios de formação das comissões de avaliação prevê o conhecimento específico do avaliador no objeto avaliado. A Portaria nº 1.027, no Art. 6º, §3º, estabelece que “a designação das comissões observará a necessidade de avaliadores com experiência em educação a distância e educação tecnológica, conforme o caso”. Conforme Tabela 8, os cursos tecnológicos, com 18% de representantes no BASis e os cursos a distância com 18% de representantes para avaliação institucional e 17% para avaliação de cursos, não terão dificuldades de serem atendidos de acordo com o dispositivo legal referido, já que no conjunto dos cursos, os tecnológicos representam apenas 13% e os cursos a distância, apenas 1%.

Tabela 8: Distribuição por experiência em EaD e Cursos Tecnológicos

Modalidade do Curso	Avaliadores de			
	IES		Cursos	
	Total	%	Total	%
Cursos Tecnológicos	836	18%	1.612	18%
Cursos a Distância	875	19%	1.524	17%
Total	4.495	-	8.992	-

Perfil Médio do Avaliador Institucional

O Avaliador Institucional do BASIS é um especialista homem (62%), branco (74,2%), de 48 anos de idade, com mais de 18 anos de experiência docente e quase 9 anos de doutorado. Nos últimos cinco anos, orientou 1 tese de doutorado, 3 dissertações de mestrado e 11 monografias e trabalhos de conclusão de curso. Integra grupo de pesquisa registrado no CNPq e, nos últimos cinco anos participou de 11 projetos de pesquisa e desenvolveu 5 trabalhos técnicos (consultorias, assessorias). Também no último quinquênio publicou 6 trabalhos em eventos nacionais, 2 trabalhos em eventos internacionais, 7 artigos em revistas nacionais, 1 artigo em revista internacional, além de ter publicado ou organizado 1 livro e 2 capítulos de livro. Em sua atividade profissional já publicou, desenvolveu produtos ou projetos com cerca de 93 colaboradores. Sua experiência na gestão administrativa vem da atuação como coordenador de curso, membro de conselho superior ou chefia de departamento. No Quadro 2 a seguir, apresentam-se os principais índices do banco de avaliadores institucionais.

<p>Experiência em Gestão Acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none"> • 77% são ou foram coordenadores de curso • 69% são ou foram membros de Conselho Superior • 57% são ou foram chefes de departamentos • 27% são ou foram diretores de centro ou faculdade • 14% são ou foram presidentes de entidades científicas • 14% são coordenadores ou membros de CPAs • 11% são ou foram pró-reitor ou vice-reitor • 10% são ou foram vice-presidentes de entidade científica • 10% são ou foram presidentes ou vice-presidentes de entidades educacionais (ex. ANDIFES) • 1% é ou foi reitor de IES <p>Competência Acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none"> • 18,6 anos de docente na educação superior • 8,6 anos de doutorado • Nos últimos 5 anos orientou 1 doutorado, 3 mestrados e 11 monografias ou Trabalhos de conclusão de graduação 	<p>Competência Tecnológica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participou de 11 e coordenou 1 projeto de pesquisa • Desenvolveu 6 trabalhos técnicos (consultorias, assessorias) <p>Competência Científica</p> <ul style="list-style-type: none"> • 13% são bolsistas do CNPq • Nos últimos 5 anos publicou 8 trabalhos em eventos (6 nacionais e 2 internacionais), 8 artigos em revistas (7 nacionais e 1 internacional), 1 livro e 2 capítulos de livro. <p>Atuação em Rede</p> <ul style="list-style-type: none"> • 85% participam de grupos de pesquisa do CNPq • 29% foram indicados por sua própria IES • 21% foram indicados por outra IES • Trabalham com 93 colaboradores
--	---

Quadro 2: Perfil Médio do Avaliador Institucional do BASIS.

Perfil Médio do Avaliador de Curso

O Avaliador de cursos do BASIS é um especialista homem (58%), branco (74,9%), de 46 anos de idade, com mais de 15 anos de experiência docente e quase 7

anos de doutorado. Nos últimos cinco anos orientou 2 dissertações de mestrado e 11 monografias e trabalhos de conclusão de curso. Integra grupo de pesquisa registrado no CNPq e, nos últimos cinco anos participou de 10 projetos de pesquisa e desenvolveu 4 trabalhos técnicos (consultorias, assessorias). Também no último quinquênio publicou 5 trabalhos em eventos nacionais, 2 trabalhos em eventos internacionais, 4 artigos em revistas nacionais, 1 artigo em revista internacional, além de ter publicado ou organizado 1 livro e 2 capítulos de livro. Em sua atividade profissional já publicou, desenvolveu produtos ou projetos com cerca de 75 colaboradores. Sua experiência na gestão administrativa vem da atuação como coordenador de curso, membro de conselho superior ou chefia de departamento. No Quadro 3 apresentam-se os principais índices do banco de avaliadores de cursos.

<p>Experiência em Gestão Acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none"> · 64% são ou foram coordenadores de curso · 51% são ou foram membros de Conselho Superior · 41% são ou foram chefes de departamentos · 16% são ou foram diretores de centro ou faculdade · 9% são ou foram presidentes de entidades científicas · 8% são coordenadores ou membros de CPAs · 5% são ou foram pró-reitor ou vice-reitor · 7% são ou foram vice-presidentes de entidade científica · 6% são ou foram presidentes ou vice-presidentes de entidades educacionais (ex. ANDIFES) · 1% é ou foi reitor de IES <p>Competência Acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none"> · 15,3 anos de docente na educação superior · 6,9 anos de doutorado · Nos últimos 5 anos orientou 2 mestrados e 11 monografias ou Trabalhos de conclusão de graduação 	<p>Competência Tecnológica</p> <ul style="list-style-type: none"> · Participou de 10 e coordenou 1 projeto de pesquisa · Desenvolveu 4 trabalhos técnicos (consultorias, assessorias) <p>Competência Científica</p> <ul style="list-style-type: none"> · 9% são bolsistas do CNPq · Nos últimos 5 anos publicou 7 trabalhos em eventos (5 nacionais e 2 internacionais), 6 artigos em revistas (5 nacionais e 1 internacional), 1 livro e 2 capítulos de livro. <p>Atuação em Rede</p> <ul style="list-style-type: none"> · 82% participam de grupos de pesquisa do CNPq · 26% foram indicados por sua própria IES · 15% foram indicados por outra IES · Trabalham com 75 colaboradores
--	--

Quadro 3: Perfil Médio do Avaliador de Cursos do BASIS.

Considerações Finais

O sistema de educação superior é grande e diversificado. Os formatos institucionais variam de tamanho (há instituições com mais de cem mil alunos e há instituições com algumas centenas), de organização acadêmica (universidades, centros universitários, centros de educação tecnológica e faculdades) e de categoria administrativa (públicas federais, públicas estaduais, públicas municipais, particulares, comunitárias, confessionais, filantrópicas). Para regência desse grande concerto, no sentido de orientar-lhe a expansão bem como assegurar a qualidade de suas ações e a orientação pública de seus fins, tornou-se necessária a criação de mecanismos de avaliação complexos e bem estruturados. O SINAES surge dessa demanda.

O coração do SINAES é representado pelo seu banco de avaliadores. Esse banco deve ser grande, capacitado adequadamente e representativo do que existe de mais qualificado no sistema de educação superior. Mais do que isso, ele deve ser constituído e pautar sua ação de acordo com regras claras, democráticas e totalmente públicas. O BASIS foi concebido no contexto dessa percepção e dessa filosofia. A sua constituição mobilizou docentes e entidades envolvidas com o sistema educacional; a seleção foi realizada por um órgão colegiado de larga representação; a designação das comissões será feita por mecanismos randômicos e, por consequência, totalmente imparciais; seus relatórios serão públicos e passíveis de contestação. O INEP administra o sistema de avaliação e o banco de avaliadores em íntima sintonia com os órgãos regulares do MEC e do Conselho Nacional de Educação, com a CONAES, com a CTAA, com as comissões de área e com as todas as instituições e entidades educacionais do país.

Como demonstrado neste artigo, o primeiro processo de indicações, candidaturas e seleção para o BASIS resultou em um conjunto de avaliadores que guarda proporção com a distribuição nacional de competências (em relação à distribuição geográfica e vinculação às IES). A partir de 2007 a educação superior brasileira será avaliada, tanto na dimensão institucional como de cursos por doutores, com experiência docente na graduação, com orientações na pós-graduação e graduação, com atuação em pesquisa e na geração de conhecimento, nos níveis científico e tecnológico, experientes na gestão universitária acadêmica e administrativa e com significativa rede pessoal de cooperação.

O BASIS, embora necessariamente estável, não poderá fechar-se sobre si mesmo. Haverá, com certa regularidade, novas chamadas para candidaturas e indicações, dinâmica a partir da qual se realizará uma saudável atualização, adicionando-se ao banco as novas competências em avaliação que o sistema educacional gera incessantemente. O atual banco é, pois, apenas o ponto de partida para uma estrutura que tenderá a crescer em direção às necessidades que as instituições e as áreas do conhecimento apresentarem à medida que o sistema assentar sua lógica de funcionamento.